



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° 9841/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA NA BACIA DO RIBEIRÃO MANUEL LITO – TRECHO FINAL (6º BIL)**

Aos 25 dias de janeiro de 2024, às 15h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, sito à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava / SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 22/GAB, de 13 de abril de 2023, composta pelos seguintes membros presentes: Sra. Ana Irene Palmeira Marcondes – Presidente, Sr. Felipe Rodrigues Miranda dos Santos – Membro e Sr. Caio Luiz Storto Santos – Membro para proceder à abertura do envelope de proposta de preço, da licitação sob a modalidade Concorrência Pública nº 004/2023, para contratação de empresa para a execução dos serviços acima citados.

Após decorrido o prazo recursal, e com a devida publicação do aviso de abertura dos envelopes de preços, no momento da sessão, foi constatado que os envelopes estavam devidamente lacrados e não houve a presença de nenhum fornecedor. A Comissão de Licitação, procedeu com a abertura da proposta das empresas habilitadas, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA - LOTE 01	VALOR TOTAL
<b>1º colocado: EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ: 57.805.087/0001-91	R\$ 6.017.313,91
<b>2º colocado: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 38.905.295/0001-18	R\$ 6.853.078,64
<b>3º colocado: RUAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA</b> CNPJ: 62.216.759/0001-63	R\$ 7.011.092,27
<b>4º colocado: CONSERVA DE ESTRADA LTDA</b> CNPJ: 16.661.910/0001-55	R\$ 7.763.000,00

Conforme estabelecido no Edital o preço proposto inclui todos os custos necessários à Prestação dos Serviços licitados pela Prefeitura Municipal, todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão comunicará a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital.

**Tendo em vista o critério de menor preço global, a Comissão considerou vencedora a empresa:  
– EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA para o Lote único.**

Após decisão sobre a classificação da proposta da empresa, a comissão publicará o resultado, ficando estabelecido o prazo recursal.

Após vencido o prazo recursal, o Processo será encaminhado à Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei, poderá HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes.  
A comissão tornará público o resultado desta sessão.

**Comissão Permanente de Licitação**